



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

REQUERIMENTO Nº /2023

Requeiro à mesa diretora desta respeitosa casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Senhor, Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, extensivo à Senhora, Aline Tibúrcio, Secretária de Educação, no sentido de que autorizem a reposição de aulas, referente ao período de paralização dos professores seja feita de forma remota e através dos tablets cedidos pelo governo municipal aos alunos da rede.

JUSTIFICATIVA

É sabido que durante o trâmite do Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Remuneração - PCCDR dos profissionais do Magistério do Município de Caruaru, houve a paralização da classe para que fosse realizada a análise do projeto. Passado este período e o projeto de lei devidamente aprovado nesta casa legislativa, houve o questionamento por parte da administração sobre a forma com que estes dias letivos seriam compensados, pois bem, me instrumentalizo do princípio da cooperação para propor uma solução simples, usual e cômoda para todos os sujeitos envolvidos nesta questão.

A administração municipal realizou a entrega de tablets para que sejam utilizados como mecanismos ativos dentro de sala de aula, pois bem, a solução que proponho é a utilização destes dispositivos para que sejam compensadas as aulas de forma remota, poupando gastos suplementares da administração com transporte dos alunos aos colégios, gastos dos profissionais também com o deslocamento, além de dar uso digno aos dispositivos adquiridos pela administração.

Através do tablet o professor consegue disponibilizar atividades e aulas completas, que podem ser acessadas quantas vezes for necessário pelo aluno, há qualquer momento, horário ou local.

JORGE QUINTINO
VEREADOR